



Câmara Municipal

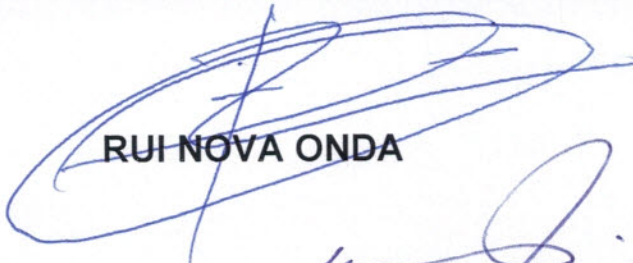
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Institui no município de São João da Boa Vista o Dia 31 de outubro como o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho.

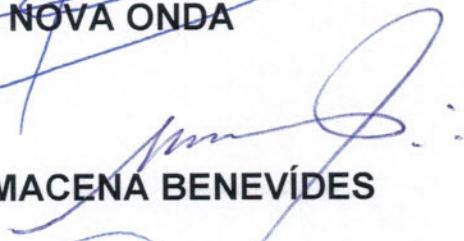
Analizando o referido projeto, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável a sua aprovação.

PARECER FAVORÁVEL

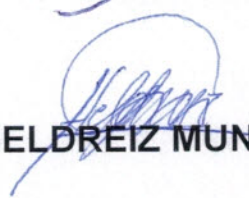
Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de fevereiro de 2023.



RUI NOVA ONDA



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

DATA, 27 / 02 / 2023

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2023

“Institui no município de São João da Boa Vista o Dia 31 de outubro como o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no município de São João da Boa o dia 31 de outubro de cada ano como Dia Municipal da Proclamação do Evangelho.

Art. 2º - No dia 31 de outubro será dada ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem que haja qualquer discriminação de credo entre as igrejas cristãs.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2023.

06 03 2023
**APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO**
PRESIDENTE

Luís Carlos Domiciano
LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

Diversos estados, municípios já instituíram esta data, em consonância com a Lei Federal nº 13.246, de 12 de janeiro de 2016, que Institui o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho e dá outras providências.

O evangelho nos traz um novo modo de vida, fundado na pregação de boas notícias (Que é o significado de evangelho) a partir da fé (Romanos 1.17).

13 03 2023
**APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO**
PRESIDENTE

A proclamação do Evangelho supõe a promoção da paz e da justiça social, refletindo melhor o Reino de Deus.

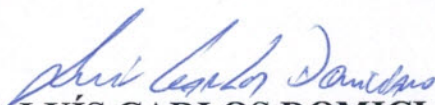
A ordem de anunciar o Evangelho vem do próprio Jesus. No momento de sua Ascensão disse aos discípulos: “Ide por todo mundo e proclamai o Evangelho a toda criatura” (Mc 16,15).

E por que a escolha do dia 31 de outubro? Porque foi nesta data que o monge agostiniano Martinho Lutero apresentou suas 95 teses na porta da Igreja de Castelo. Foi assim que teve origem a Reforma Protestante, proposta por Martinho Lutero no longínquo 31 de outubro de 1517.
https://pt.wikipedia.org/wiki/Dia_da_Reforma_Protestante.

Todo cristão tem não apenas o direito, mas o dever de evangelizar, em obediência ao Senhor. Esta é a nossa missão.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2023.



LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL